



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 338/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 966/2021, de 24 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na data de 24 de junho de 2021, no valor de **R\$70.000,00** (setenta mil reais) para adicionar a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos

Dotação 09

3.3.50.00.00.00.00.0001 – Transf. a Instit.Privadas sem Fins Lucrat.....R\$ 70.000,00

TOTAL.....R\$ 70.000,00

Art. 2º. Os recursos destinados à abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, correrão por conta da anulação total e/ou parcial do seguinte recurso do orçamento vigente:

04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos

Dotação 10

3.3.90.00.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas.....R\$ 70.000,00

TOTAL.....R\$ 70.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 24 de junho de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 25 de junho de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças